



RESOLUÇÃO Nº 003/2020 de Fevereiro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 01/2020, realizada em 13/02/2020,

Resolve:

APROVAR: A prestação de contas do recurso da rede de Urgência e Emergência resolução SESA 497/2017 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco.

Pato Branco, 07 de maio de 2020.

Sérgio Luiz Wolker

Presidente do Conselho Municipal de Pato Branco
de Saúde de Pato Branco